

**LEI NÚMERO 1956 DE 26 DE JUNHO DE 2000.**  
(Autógrafo n° 46/00, Projeto de Lei n° 44/00, Mensagem n° 012/00)

Restabelece os efeitos da Lei n° 1.010/89.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1° - Ficam restabelecidos os efeitos da Lei n° 1.010/89, que alterou a denominação da Rua Oito, Loteamento Parque Paris, passando a denominar-se "Rua Jovêncio Amaro de Oliveira."

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de junho de 2000.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2000.

